Vamos por si..., em busca da Verdade...

geral@alsdiat.com

DIAT — Dep. de Investigação, Acidentologia e Tráfego

- » Investigação;
- » Averiguação de Sinistros;
- » Reconstituição de Acidentes;
- » Peritagens;
- » Auditoria;
- » Mystery User;
- » Estudos e Projectos de Sinalização e Tráfego;

Equipa Pluridisciplinar:

- » Eng.ª de Transportes;
- » Eng.ª Mecânica;
- » Juristas;
- » Psicólogos;
- » Averiguadores;
- » Peritos;

Onde estamos...

» Grande Porto:

Rua General Torres, 1220, 1.º, 101, Edifício D'Ouro, (jt. do Tribunal)
4400-164 VILA NOVA DE GAIA
Tel: **224 036 770** Fax: **224 036 769**

» Grande Lisboa:

(Instalações próprias a abrir brevemente)

» Restantes Capitais de Distrito:

(Pontos Locais de Atendimento)

7 dias p/ semana » 24h / 24h

(via email » geral@alsdiat.com)
(926 355 156 - 918 348 324)

www.alsdiat.com DIAT Dep. de Investigação, Acidentologia e Tráfego

Vamos por si..., em busca da Verdade...

geral@alsdiat.com

Porque...:

» Acidentes, são uma forte probabilidade para quem conduz...;

» Nem sempre estamos convictos dos nossos direitos, das nossas obrigações, e até das nossas responsabilidades, (ainda que parciais)...;

» Ainda que convictos e devidamente esclarecidos, nem sempre estamos de acordo com a decisão das Seguradoras ou dos Organismos Judiciais, relativamente à atribuição de responsabilidades num determinado sinistro...;

» Por vezes, determinados factos ficam por esclarecer ou provar, e tal situação condiciona de sobremaneira certas decisões, (quer Judiciais, quer extra-Judiciais), direccionando-as quase sempre, e de forma injusta para a "Divisão de Responsabilidades" [*]...;

» Caso a condução seja realizada no "Regime de Comissariado", inverte e atribui ao condutor o "Ónus da Prova", (o que na prática, o considera como culpado, até apresentação de melhor prova) [**]...;

» Muitos Funcionários Públicos, Agentes Policiais e Militarizados, conduzem viaturas do Estado sem cobertura de Apólice de Seguro, e por conseguinte sem uma adequada e especializada defesa da sua versão, e dos seus direitos, em caso de acidente...;

» Muitos Funcionários Públicos, Agentes Policiais e Militarizados, e em caso de atribuição de culpabilidade, (ainda que parcial), e na quase totalidade das situações, os valores relativos a reparações e "Processos Indemnizatórios", lhes são deduzidos dos seus já "magros" salários...;

» Por vezes somos mal aconselhados, por Amigos ou Familiares, cheios de "Boa Vontade", mas sem os indispensáveis conhecimentos Técnicos e/ou Legais...;

[*] - n.º **2**, do art.º **506.º** do **Código Civil**, [**Colisão de veículos**] » "Em caso de dúvida, considera-se igual a medida da contribuição de cada um dos veículos para os danos, bem como a contribuição da culpa de cada um dos condutores";

[**] - n.º **3**, do art.º **503.º** do **Código Civil**, [**Acidentes causados por veículos**] » "Aquele que conduzir o veículo por conta de outrem responde pelos danos que causar, salvo se provar que não houve culpa da sua parte...";

Vamos por si..., em busca da Verdade...

geral@alsdiat.com

Contacte-nos, e solicite:

» Um parecer não vinculativo...;

» Uma Investigação e/ou Averiguação detalhada ao sinistro...;

» Uma Peritagem Pericial aos veículos...;

» Uma Reconstituição do acidente...;

» Um parecer Técnico e/ou Jurídico...;

» Representação e defesa da sua versão, (quer Judicialmente, quer extra-Judicialmente), através de Relatórios detalhados, e/ou com intervenção directa no Processo...;

» Aconselhamento Psicológico...;

» "Avaliação Psicológica", pós-traumática...;

Contacte:

» O seu Sindicato...;

» A sua Associação Profissional...,

Pois existirá decerto "Protocolo", que lhe permite disfrutar de todos os nossos serviços:

» Gratuitamente...[*];

» c/ descontos até 50%... [*];

» Extensível a Familiares... [**];

[*] - Dependente do Protocolo estabelecido;

[**] - Dependente do Protocolo estabelecido, e válido para Familiares directos, (1.º Grau), e coabitantes;